

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº2805/2.015

“MODIFICA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.352/2011, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR VAGAS NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

Projeto de Lei Complementar nº81/2015

(Autoria: Prefeito Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o anexo III da Lei Complementar Municipal nº 2.352/2011, com o objetivo de aumentar vagas no magistério municipal, da seguinte forma:

CARGO	Nº DE VAGAS
Pedagogo (Ped)	20
Secretário Escolar	09

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei ora modificada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 12 de Fevereiro de 2015.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal